



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

AO EXMO. SR.

ANGELO ANTÔNIO BARBIERI

MD. PREFEITO MUNICIPAL

NOVA BRÉSCIA-RS

Nova Brésia, 29 de agosto de 2025.

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência, a necessidade da participação dos Servidores Municipais Marcos Luiz Giovanaz, Marilaine Cantú Biasibetti e Michele Schmitz no “1º Encontro Previdenciário dos Membros de Comitês de Investimento e Conselheiros de RPPS” promovido pela AGIP - Associação Gaúcha De Instituições De Previdência Pública, que será realizado nos próximos dias 03 e 04 de setembro, na cidade de Caxias do Sul/RS e participação das Servidoras Municipais Regina Maria Gomes Dalpian e Grasiela Gnoatto Delazeri em curso de “Formação de Facilitadores da Paz”, a ser realizado nos dias 05, 06 e 19 de setembro, na Cidade de Lajeado/RS, curso organizado e promovido pela empresa 44.783.493 Tânia Frohlich Rodrigues.

JUSTIFICATIVA:

A justificativa para a participação de servidores em um curso de formação foca na necessidade de aperfeiçoamento profissional, na melhoria da qualidade dos serviços prestados, no atendimento a requisitos legais e normativos, e na aquisição de conhecimentos práticos e teóricos essenciais para o exercício do cargo, especialmente em contextos de mudanças legislativas ou demandas institucionais urgentes.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

A dispensa de licitação para a contratação dos referidos serviços se fundamenta no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; (conforme alteração pelo Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024).

Conforme solicitação, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

03 – Secretaria Municipal da Administração

01 – Secretaria Geral

04.122.0004.2003 – Manutenção das Atividades da Secretaria Geral

3.3.3.9.0.3900000000 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica (303)



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

08-Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente

01 – Setor de Saúde

10.302.0034.2013 – Manutenção das Atividades da Saúde

3.3.3.9.0.3900000000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (859)

Certo de poder contar com sua habitual atenção, antecipadamente agradeço vossa compreensão.

Atenciosamente,

Marcos Luis Giovanaz
Chefe de Gabinete